



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE DESFAZIMENTO - EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS  
INSERVÍVEIS Nº 21/2023 – 09/10/2023**

**Processo Administrativo nº JFRJ-ADM-2023/01470 – Subseção Judiciária de  
Niterói**

**A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da Comissão para Alienação de Bens Permanentes, designada pela Portaria JFRJ-PSG-2021/00005, de 7 de maio de 2021, torna público o presente procedimento de alienação, mediante doação/transferência, com base na Lei nº 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e na Resolução nº CJF-RES-2017/00462 de 06 de novembro de 2017, dos bens permanentes inservíveis à Administração, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seu anexo.

Os interessados na obtenção de doações/transferências de materiais permanentes listados no(s) anexo(s) deste Aviso de Desfazimento deverão observar as seguintes condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS CANDIDATOS**

1.1 O atendimento aos pedidos de doação/transferência obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Órgãos da Justiça Federal;
- b) Demais órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) Órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações;
- d) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- e) Órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e suas autarquias e fundações públicas;
- f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e entidades beneficentes de assistência social;
- g) Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

1.2 Na hipótese de oferta de bens antieconômicos, os órgãos federais interessados nos bens classificados como bens antieconômicos deverão apresentar justificativa da viabilidade econômica de sua manutenção (Instrução Normativa nº 24-14/2008-TRF-2ª Região c/c artigo 27, I e parágrafo único, e artigo 33, I e parágrafo 1º, da Resolução CJF-RES-2017-00462, do Conselho da Justiça Federal)

1.3 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados nas linhas “a”, “b” e “c” deste item, para os bens ociosos e recuperáveis, estes poderão ser doados as entidades da linha “d” e “e”, obedecida a ordem de prioridade;

1.4 Não havendo interesse dos órgãos e entidades mencionados na linha “f” deste item, para os bens irrecuperáveis, esses poderão ser doados as entidades da linha “g”;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PEDIDO DE DOAÇÃO/TRANSFERÊNCIA

2.1 Os pedidos de doação/transferência deverão ser dirigidos à Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro com a indicação do número deste Aviso e do(s) lote(s) pretendido(s).

2.2 As solicitações poderão ser enviadas para os seguintes endereços:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Rua Almirante Barroso nº 78, 12º andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20.031-001

**Endereço eletrônico: [desfazimento@jfrj.jus.br](mailto:desfazimento@jfrj.jus.br)**

2.3 O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação/transferência os seguintes documentos:

2.3.1 Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Cópia do ato de designação do representante legal;
- c) Cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário;

2.3.2 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP):

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Regimento ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Certificado de Qualificação emitido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- d) Certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS.

2.3.3 Associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006:

- a) Documentos pessoais do representante legal;
- b) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- c) Estatuto, Contrato Social ou Ato correspondente que comprove que a associação ou cooperativa estejam formal e exclusivamente constituídas por catadores de materiais





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda e que não possuam fins lucrativos;

d) Declaração das respectivas associações e cooperativas de que possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados; e

e) Declaração que apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

2.3.4. Certidões colhidas na internet ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

2.3.5. A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

2.3.6. Serão indeferidos os requerimentos:

a) de pessoa física ou jurídica não enquadradas no item 1 deste edital;

b) os apresentados intempestivamente;

c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;

d) os desacompanhados dos documentos listados no item 2.3, e seus subitens, do presente edital; e

e) os não protocolados nos endereços indicados no subitem 2.2 deste edital.

2.3.7 O pedido de doação/transferência efetuado por Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens e deverá ser assinado pela autoridade com competência para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão ou entidade postulante;

2.3.8. Os pedidos de doação efetuados por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto n. 5.940, de 25 de outubro de 2006, deverão indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens;





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência, o desempate será feito por sorteio.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo para solicitação será até o dia **16 de Outubro de 2023**, conforme publicação deste aviso no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI.

4.2 O prazo para apresentação da(s) cópia(s) autenticada(s), ou do(s) documento(s) original(is) encaminhado(s) por meio eletrônico, será de 48 horas, contadas da data de confirmação do recebimento pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

4.3 O resultado, com os órgãos e entidades que receberão os bens, será publicado no sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao da conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

4.4 A retirada dos bens doados/transferidos deverá ser efetuada em horário previamente agendado com a Seção de Patrimônio e não poderá exceder a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no item 4.4 poderão ser destinados a outros interessados, observando-se os critérios de preferência e de desempate previstos no aviso.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIRADA DO MATERIAL

5.1. Após a emissão do Termo de Doação/Transferência, o órgão, empresa ou instituição beneficiados serão convocados a retirar o material na **Rua Cel. Gomes Machado nº 75 e Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 604 – Centro - Niterói**, sob pena de revogação da doação/transferência.

5.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

junto à Seção de Patrimônio, pelo e-mail **desfazimento@jfrj.jus.br** ou pelo telefone (21) 3218-9778/9763.

5.2.1. As despesas com o carregamento e o transporte dos materiais de bens doados/transferidos correrão por conta do beneficiado.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. A doação/transferência somente será concretizada após a homologação dos atos praticados pela Comissão de Alienação e pelo Juiz Federal Diretor do Foro, ou quem suas vezes fizer.

6.2. Após a homologação, serão emitidos os Termos de Doação/Transferência que deverão ser assinados pelos representantes da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e pelo órgão ou entidade beneficiário.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

7.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciadas com a doação/transferência serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

7.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao órgão do Ministério Público responsável pela fiscalização das organizações da sociedade civil de interesse público do respectivo estado da entidade beneficiada.





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

7.4. No caso de doação/transfêrencia de veículos, deverá ser enviado comprovante do comunicado da transferência de propriedade feito ao departamento de trânsito (DETRAN-RJ).

7.5. Os casos omissos serão examinados pela Subsecretaria de Contratações e Material e submetidos à Secretaria Geral para conhecimento e deliberação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - BASE LEGAL

8.1. Compõem a fundamentação legal deste procedimento as seguintes normas:

- a) Decreto nº 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF nº 462, de 06/11/2017;
- c) Lei nº 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei nº 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei nº 9.504, de 30/09/1997;
- g) Decreto nº 5.940, de 25/10/2006.

## ANEXO

Serão disponibilizados, juntamente com o aviso de desfazimento, 2(dois) lotes no portal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e no SIAFI, conforme relação anexa ao Processo nº JFRJ-ADM-2023/01408, de acordo com a listagem abaixo:

Lote 01 – Mobiliário – Ap. Equip. Comunicação – Ap. Equip. Energéticos – Ap. Utens. Domésticos

Lote 02 – Mobiliário - Ap. Utens. Domésticos – Máq. Utensílios Diversos e de Escritório

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2023

Comissão para Alienação de Bens Permanentes - Portaria JFRJ-PSG-2021/00005





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

09/10/2023 12:57:52

## Relatório Analítico de Bens Móveis - LOTE 01 (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003137 - NITEROI 1 - GOMES MACHADO - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-NI - CSOP

**Responsável:** ROBERTO LUIZ GOMES MESQUITA

**Endereço:** 00091 - RUA CEL. GOMES MACHADO Nº 75 - TERREO E 2. ANDAR - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00015980	006234	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA - DESCRICAO: PARA FUNCIONARIO COM 1,40M.		OCIOSO	123110303	08/02/2001	75,00	75,00
2	00020283	008693	CADEIRA AUDIENCIA JUIZ		OCIOSO	123110303	24/11/1999	60,00	60,00
3	00020515	006335	CADEIRA DIRETOR		OCIOSO	123110303	10/11/1999	40,00	40,00
4	00020584	006686	CADEIRA AUDIENCIA JUIZ		OCIOSO	123110303	24/11/1999	60,00	60,00
5	00020728	061153	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	28/08/2006 a 28/08/2011	OCIOSO	123110303	17/07/2006	80,00	8,00
6	00020895	053315	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	08/04/2005 a 08/04/2010	ANTI ECONÔMI CO	123110303	06/04/2005	42,00	42,00
7	00231234	098820	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: JANELA - 30.000 BTU'S - 220 V - MARCA: ELGIN - SERIE FABRICANTE: 2268793	19/09/2014 a 18/09/2015	ANTI ECONÔMI CO	123110301	19/09/2014	2.038,99	387,44
8	00231943	036230	ESTABILIZADOR . - DESCRICAO: 500 VA - MARCA: TS-SHARA	22/04/2004 a 22/04/2005	ANTI ECONÔMI CO	123110107	30/04/2004	5,90	5,90
9	00231944	036262	ESTABILIZADOR . - DESCRICAO: 500 VA - MARCA: TS-SHARA	22/04/2004 a 22/04/2005	ANTI ECONÔMI CO	123110107	30/04/2004	5,90	5,90
10	00232058	008720	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
11	00232524	110727	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 27.000 BTU/H - 220V - ELETROICO DE JANELA - MARCA: SPRINGER MIDEA - MODELO: - SERIE FABRICANTE: 3718B139556	19/12/2018 a 18/12/2019	ANTI ECONÔMI CO	123110301	19/12/2018	3.029,00	1.779,40
12	00232529	081994	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 18.000 BTUS - 220V - MARCA: GREE - MODELO: GJ18-22LMC - SERIE FABRICANTE: 1438000003391	12/01/2011 a 11/01/2012	ANTI ECONÔMI CO	123110301	12/01/2011	1.250,00	125,00
13	00232533	072875	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 10.000 BTUS - 220V - MARCA: GREE	27/10/2009 a 26/10/2010	ANTI ECONÔMI CO	123110301	27/10/2009	396,00	39,60
14	00232551	088705	ARMARIO EM ACO COM ESCANINHOS - DESCRICAO: PARA ACAUTELAMENTO DE ARMAS - SEIS ESCANINHOS COM FECHADURA	02/09/2011 a 01/09/2016	OCIOSO	123110303	02/09/2011	774,00	77,40
15	00232625	007588	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS - DESCRICAO: COM 02 RODAS		OCIOSO	123110125	22/03/2000	10,00	10,00
16	00232643	088680	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 30.000 BTUS - 220V - MARCA: SPRINGER - MODELO: SILENTIA - SERIE FABRICANTE: 321134508	06/09/2011 a 05/09/2012	ANTI ECONÔMI CO	123110301	06/09/2011	2.059,00	205,90
17	00232644	006963	QUADRO DE AVISOS		OCIOSO	123110303	05/04/2000	10,00	10,00
18	00232689	006172	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	19/10/1999	50,00	50,00
19	00232690	036764	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS	07/07/2004 a 07/07/2009	OCIOSO	123110303	05/07/2004	95,00	95,00
20	00232719	007589	ESTANTE EM ACO		OCIOSO	123110303	21/10/1999	35,00	35,00
21	00232723	072871	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 21.000 BTUS - 220V - MARCA: GREE	26/10/2009 a 25/10/2010	ANTI ECONÔMI CO	123110301	26/10/2009	734,40	73,44
22	00233105	036275	ESTABILIZADOR . - DESCRICAO: 500 VA - MARCA: TS-SHARA	22/04/2004 a 22/04/2005	ANTI ECONÔMI CO	123110107	30/04/2004	5,90	5,90







Poder Judiciário  
 Justiça Federal de Primeiro Grau  
 Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
 Subsecretaria de Contratações e Material

09/10/2023 12:57:52

## Relatório Analítico de Bens Móveis - LOTE 01 (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003137 - NITEROI 1 - GOMES MACHADO - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-NI - CSOP

**Responsável:** ROBERTO LUIZ GOMES MESQUITA

**Endereço:** 00091 - RUA CEL. GOMES MACHADO Nº 75 - TERREO E 2. ANDAR - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
23	00233108	089485	APARELHO FAC-SIMILE - MARCA: PANASONIC - MODELO: KX-FP207BR - SERIE FABRICANTE: 1BCBC060634	16/12/2011 a 15/12/2012	OCIOSO	123110102	16/12/2011	282,98	56,60
24	00233109	036228	ESTABILIZADOR . - DESCRICAO: 500 VA - MARCA: TS-SHARA	22/04/2004 a 22/04/2005	ANTI ECONÔMICO	123110107	30/04/2004	5,90	5,90
25	00233121	006183	QUADRO DE AVISOS - DESCRICAO: COM FUNDO EM FELTRO, MED. 100X120CM		OCIOSO	123110303	22/03/2000	10,00	10,00
<b>Total por Endereço:</b>								11.204,97	3.313,38
<b>Total por U.A.:</b>								11.204,97	3.313,38
<b>Total por U.G.:</b>								11.204,97	3.313,38
<b>Total por Órgão:</b>								11.204,97	3.313,38
<b>Total Geral:</b>								11.204,97	3.313,38





Poder Judiciário  
Justiça Federal de Primeiro Grau  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Subsecretaria de Contratações e Material

09/10/2023 12:58:26

## Relatório Analítico de Bens Móveis – LOTE 02 (Ordenado por Patrimônio - Agrupado por U.A./Endereço)

**Órgão:** 001 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**U.G.:** 090016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO - SJRJ

**Unidade Administrativa:** 00003137 - NITEROI 1 - GOMES MACHADO - BENS PARA AVALIACAO - SGE/CSOP/SESOP-NI - CSOP

**Responsável:** ROBERTO LUIZ GOMES MESQUITA

**Endereço:** 00091 - RUA CEL. GOMES MACHADO Nº 75 - TERREO E 2. ANDAR - CENTRO

Item	Patrimônio	P. Antigo	Descrição	Garantia	Situação Física	Conta	Data de Aquisição	Valor Bruto	Valor Líquido
1	00020285	056518	CADEIRA PARA JUIZ SUBSTITUTO EM TECIDO COR VERDE	02/12/2005 a 02/12/2010	OCIOSO	123110303	17/11/2005	61,20	6,12
2	00020514	006336	CADEIRA AUDIENCIA JUIZ		OCIOSO	123110303	24/11/1999	60,00	60,00
3	00020571	006706	MESA DE APOIO/DIGITACAO		OCIOSO	123110303	30/01/2001	20,00	20,00
4	00020609	005374	CADEIRA AUDIENCIA JUIZ		OCIOSO	123110303	24/11/1999	60,00	60,00
5	00020897	063161	CADEIRA ERGONOMICA PARA FUNCIONARIO	10/04/2007 a 10/04/2012	OCIOSO	123110303	10/04/2007	85,00	8,50
6	00020898	036882	CADEIRA GIRATORIA PARA FUNCIONARIO	07/07/2004 a 07/07/2009	ANTI ECONÔMICO	123110303	01/06/2004	38,00	38,00
7	00231241	088691	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 30.000 BTUS - 220V - MARCA: SPRINGER - MODELO: SILENTIA - SERIE FABRICANTE: 3111B27413	06/09/2011 a 05/09/2012	ANTI ECONÔMICO	123110301	06/09/2011	2.059,00	205,90
8	00231423	006643	QUADRO DE AVISOS - DESCRICAO: COM MOLDURA DE ALUMINIO E FELTRO VERDE MED. 120X80CM		OCIOSO	123110303	08/02/2000	10,00	10,00
9	00232026	008723	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
10	00232042	008801	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
11	00232043	008790	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
12	00232044	008725	ESTANTE EM ACO COM ESCANINHOS		OCIOSO	123110303	12/11/1999	50,00	50,00
13	00232295	010951	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 10.000 BTUS - MARCA: ELECTROLUX		ANTI ECONÔMICO	123110301	30/09/1999	57,90	57,90
14	00232530	110731	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 27.000 BTU/H - 220V - ELETRONICO DE JANELA - MARCA: SPRINGER MIDEA - MODELO: , - SERIE FABRICANTE: 3718B139483	19/12/2018 a 18/12/2019	ANTI ECONÔMICO	123110301	19/12/2018	3.029,00	1.779,40
15	00232534	114138	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 10.000 BTUS - 220V - MARCA: SPRINGER - MODELO: QC1105BB - SERIE FABRICANTE: 3819B16269225	21/11/2019 a 20/11/2020	ANTI ECONÔMICO	123110301	21/11/2019	1.280,00	934,40
16	00232614	088706	ARMARIO EM ACO COM ESCANINHOS - DESCRICAO: PARA ACAUTELAMENTO DE ARMAS - SEIS ESCANINHOS COM FECHADURA	02/09/2011 a 01/09/2016	OCIOSO	123110303	02/09/2011	774,00	77,40
17	00232626	006751	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSOS - DESCRICAO: COM 02 RODAS		OCIOSO	123110125	22/03/2000	10,00	10,00
18	00232651	055318	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 18.000 BTU'S - 220V - MARCA: SPRINGER - MODELO: CARRIER	26/09/2005 a 26/09/2006	ANTI ECONÔMICO	123110301	27/07/2005	295,56	29,56
19	00232688	074230	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 21.000 BTUS - 220V - MARCA: GREE	25/03/2010 a 25/03/2011	ANTI ECONÔMICO	123110301	25/03/2010	1.335,00	133,50
20	00232699	006181	CALCULADORA ELETRONICA - MARCA: FACIT - MODELO: PCI		OCIOSO	123110302	23/03/2000	10,30	10,30
21	00233002	074237	CONDICIONADOR DE AR - DESCRICAO: 18.000 BTUS - 220V - MARCA: GREE	25/03/2010 a 25/03/2011	ANTI ECONÔMICO	123110301	25/03/2010	1.060,00	106,00
<b>Total por Endereço:</b>								10.444,96	3.746,98
<b>Total por U.A.:</b>								10.444,96	3.746,98
<b>Total por U.G.:</b>								10.444,96	3.746,98
<b>Total por Órgão:</b>								10.444,96	3.746,98

